ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATA 005/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - SEMEC

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura, às dezessete horas, via Google Meet. A abertura e as boas-vindas foram realizadas pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Giovana Mion Casagrande e, na sequência, iniciou a pauta com o presidente do Conselho Municipal de Cultura Altair dos Santos, que conforme o Art. 9º - A direção do Conselho é composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário (a). Parágrafo Único - A diretoria do Conselho será escolhida mediante votação entre os membros que o compõem. Sendo assim, o novo vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura escolhido foi Marcelo Moraes. A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Giovana Mion Casagrande continuou a pauta através dos slides em anexo, sobre a LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) Em seguida, passou a palavra para a secretária do conselho, Andrieli Vaz da Silva, que falou sobre o Plano de Ação, Termo de adesão, futuros editais e utilização do recurso da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc 2, abriu a reunião para tira dúvidas e sendo todas respondidas deu-se por encerrada a reunião. Sem mais nada a tratar, eu, Andrieli Vaz da Silva, secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que será lida, assinada por mim e por todos os presentes e anexada print da tela de todos os participantes na reunião.

ANDRIELI VAZ DA SILVA:

ALTAIR DOS SANTOS:

DANIEL KAYKE DAMASCENO ROCHA:

GIOVANA MION CASAGRANDE:

JOÃO LIMA:

MARCELO MORAES:

ROSANE DA SILVA FOQUES:

SUSANA PEREIRA DA SILVA:

Publicado por: Nikely Freitas Carachenski Código Identificador:6A548C2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2023. Edição 2924 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/